



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 048/2013

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, CEP 60.150-163, Bairro Aldeota, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/13**, referente ao processo administrativo nº 3.555/2013.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura contratação de empresa para manutenção predial corretiva, conforme especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar** para o(s) **LOTE(s) 01 e 04** do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	
CNPJ	08.728.600/0001-82	
Representante legal/Identificação	ABERLADO GUILHERME BARBOSA NETO CPF: 480.106.263-68 CREA/CE: 12945-D	SÓCIO
Endereço	Av: Washington Soares, 855, sala 610, Bairro: Edson Queiroz	
CEP	60.811-341 Fortaleza - CE	
Telefone	(85) 3459-8405	
Email	consductoengenharia@gmail.com	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta **Ata de Registro de Preços - ARP** visa eventual contratação de empresa para manutenção predial corretiva – empreitada por preço unitário - das edificações utilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no Estado do Ceará, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme especificações em anexo (**Anexos I – A e D desta ARP**).

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
LOTE 1 (Anexo A)	R\$ 889.999,76 ( <i>oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos</i> )
LOTE 4 (Anexo D)	R\$ 189.999,99 ( <i>cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos</i> ).
VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 1.079.999,75 ( <i>Um milhão, setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos</i> ).

435  
D

WST  
K

436  
P

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os fornecedores abaixo elencados e identificados em anexo, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

LOTE 1	CLASSIFI CAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
	2º	Sem cadastro de reserva	
	3º	Sem cadastro de reserva	
	4º	Sem cadastro de reserva	

LOTE 4	CLASSIFI CAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
	2º	Sem cadastro de reserva	
	3º	Sem cadastro de reserva	
	4º	Sem cadastro de reserva	

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta **ARP**.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

JUST

Y

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

6.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da **ARP**;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. por razão de interesse público; ou

8.2.2. a pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

AST

438  
Q

**9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

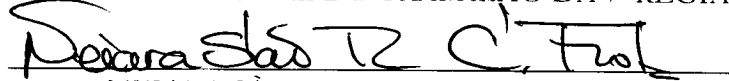
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 06 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



NELARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
DIRETORA GERAL



CONDUCTO ENGENHARIA LTDA

ADERLADO GUILHERME BARBOSA NETO

## Ata de Registro de Preços Nº 048/2013

## ANEXO I - A

## ANEXO I-A da Ata de Registro de Preços Nº 048/2013

## LOTE 1-MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DO TRT 7ª REGIÃO - SEDE EM FORTALEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UD	QUANT. REGISTRADA	VR. UNITÁRIO REGISTRADO
<b>1.</b>	<b>MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES</b>			
1.1	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	3.219,84	R\$ 1,45
<b>2.</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	500,00	R\$ 14,84
2.2	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	4.380,33	R\$ 2,08
2.3	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	500,00	R\$ 1,78
2.4	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	500,00	R\$ 2,96
2.5	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	M2	300,00	R\$ 3,88
2.6	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	40,00	R\$ 29,93
2.7	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO	M2	450,00	R\$ 22,43
2.8	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	50,00	R\$ 21,66
2.9	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES E ALICATOS	M2	1.000,00	R\$ 10,83
2.10	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	50,00	R\$ 4,51
<b>3.</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, REJUNTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	500,00	R\$ 26,06
<b>4.</b>	<b>REVESTIMENTO</b>			
4.1	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 E=0,7CM	M2	1.000,00	R\$ 3,93
4.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	1.000,00	R\$ 18,60
4.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO N. 1, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO BRANCO	M2	500,00	R\$ 19,50
4.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	500,00	R\$ 3,35
<b>5.</b>	<b>PINTURA</b>			
5.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	M2	3.500,00	R\$ 2,96
5.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	2.500,00	R\$ 4,16
5.3	RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	100,00	R\$ 2,96
5.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAS	M2	2.500,00	R\$ 8,74
5.5	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAS	M2	2.500,00	R\$ 6,86
5.6	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS. UMA DEMAS	M2	3.500,00	R\$ 3,68
5.7	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAS, INCLUSO COLA	M2	1.500,00	R\$ 4,55
5.8	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	3.500,00	R\$ 11,88
5.9	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS. DUAS DEMAS	M2	2.500,00	R\$ 6,58
5.10	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS	M2	2.500,00	R\$ 11,73

439  
Q

ASU

X

440  
D

	MAOS			
5.11	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES MAOS	M2	350,00	R\$ 9,55
5.12	PINTURA ESMALTE 2 DE MAOS C/1 DE MAO ZARCAO P/ESQUADRIA E FORRO	M2	500,00	R\$ 16,23
5.13	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS DE ESPORTIVAS	M2	150,00	R\$ 6,39
<b>6.</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS</b>			
6.1	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	750,00	R\$ 29,46
<b>7.</b>	<b>FORRO</b>			
7.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM. LUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	250,00	R\$ 14,25
7.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	500,00	R\$ 24,31
<b>8.</b>	<b>COBERTURA</b>			
8.1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8MM INCLINAÇÃO 27%	M2	4.000,00	R\$ 41,31
8.2	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	500,00	R\$ 46,59
8.3	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO 8mm COM 50% NOVA	M2	3.000,00	R\$ 39,40
<b>9.</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>			
9.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA E LAMP	UN	120,00	R\$ 65,90
9.2	INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO RIGIDO DE 1	UN	50,00	R\$ 108,08
9.3	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2"	UN	50,00	R\$ 91,46
<b>10.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			
10.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	60,00	R\$ 264,00
10.2	[LIGAÇÃO PROVISORIA] - PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	60,00	R\$ 56,06
10.3	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO RIGIDO DN	PT	60,00	R\$ 64,26
<b>11.</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>			
11.1	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	50,00	R\$ 32,93
11.2	RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	50,00	R\$ 20,91
11.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 2,10X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	50,00	R\$ 330,60
11.4	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	100,00	R\$ 182,64
<b>12.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
12.1	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONC	M3	500,00	R\$ 52,84
12.2	CALCADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M2	300,00	R\$ 32,33
12.3	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10CM, ASSENTADO	M2	300,00	R\$ 65,65
12.4	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	450,00	R\$ 71,80
12.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M2	500,00	R\$ 56,29
12.6	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	50,00	R\$ 62,16
12.7	POLIMENTO EM PISOS DE MÁRMORE	M2	500,00	R\$ 37,93

551

Y

442  
Q

<b>13. SERVIÇOS DIVERSOS</b>				
13.1	ABERTURA/ENCHIM RASGO ALVEN P/DUTOS D=1/2" A 1 1/2" ARG /C.HID/AREIA 1:2:9	M	100,00	R\$ 2,60
13.2	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" APA/PERFIL/TUBO ACO	M	100,00	R\$ 67,85
13.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA PORTÃO	M2	100,00	R\$ 38,59
<b>14. SERVIÇOS FINAIS</b>				
14.1	CAPINA MANUAL	M2	10.000,00	R\$ 0,29
14.2	LIMPEZA GERAL	M2	10.000,00	R\$ 3,54
14.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	200,00	R\$ 9,70
14.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	200,00	R\$ 14,28

JUST

X

## Ata de Registro de Preços Nº 048/2013

## ANEXO I - D

ANEXO I - D da Ata de Registro de Preços Nº 048/2013

LOTE 4-MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DO TRT 7ª REGIÃO - SEDE EM SOBRAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UD	QUANT. REGISTRADA	VR. UNITÁRIO REGISTRADO
<b>1.</b>	<b>MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES</b>			
1.1	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	5.120,16	R\$ 1,64
<b>2.</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	20,00	R\$ 16,84
2.2	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	940,52	R\$ 2,36
2.3	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	100,00	R\$ 2,03
2.4	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	100,00	R\$ 3,36
2.5	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	M2	150,00	R\$ 4,39
2.6	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	10,00	R\$ 33,95
2.7	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	100,00	R\$ 25,44
2.8	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	20,00	R\$ 24,58
2.9	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M2	200,00	R\$ 12,29
2.10	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	10,00	R\$ 4,75
<b>3.</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	200,00	R\$ 29,56
<b>4.</b>	<b>REVESTIMENTO</b>			
4.1	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 E=0,7CM	M2	400,00	R\$ 4,45
4.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	400,00	R\$ 21,10
4.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	150,00	R\$ 22,13
4.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	150,00	R\$ 3,81
<b>5.</b>	<b>PINTURA</b>			
5.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	M2	1.000,00	R\$ 3,36
5.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	1.000,00	R\$ 4,73
5.3	RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	50,00	R\$ 3,36
5.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS	M2	500,00	R\$ 9,91
5.5	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	300,00	R\$ 7,78

442  
Q

15/11

K



443  
Q

5.6	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMA0	M2	1.000,00	R\$ 4,18
5.7	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA	M2	850,00	R\$ 5,16
5.8	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	500,00	R\$ 13,48
5.9	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	500,00	R\$ 7,46
5.10	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	300,00	R\$ 13,30
5.11	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	50,00	R\$ 10,83
5.12	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	50,00	R\$ 18,41
5.13	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	M2	20,00	R\$ 7,25
<b>6.</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS</b>			
6.1	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	150,00	R\$ 33,43
<b>7.</b>	<b>FORRO</b>			
7.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	50,00	R\$ 16,16
7.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	100,00	R\$ 27,58
<b>8.</b>	<b>COBERTURA</b>			
8.1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8MM INCLINAÇÃO 27%	M2	300,00	R\$ 34,35
8.2	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	100,00	R\$ 38,74
8.3	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO 8mm COM 50% NOVA	M2	500,00	R\$ 32,81
<b>9.</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>			
9.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP	UN	30,00	R\$ 74,76
9.2	INSTALACAO PONTO TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1	UN	20,00	R\$ 122,63
9.3	INSTALACAO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2",	UN	20,00	R\$ 103,76
<b>ITEM ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>UD</b>	<b>QUANT. REGISTRADA</b>	<b>VR. UNITÁRIO REGISTRADO</b>
<b>10.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			
10.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	10,00	R\$ 299,51
10.2	[LIGAÇÃO PROVISORIA] - PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	10,00	R\$ 63,61

JUST

X

444  


10.3	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN	PT	10,00	R\$ 72,91
<b>11.</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>			
11.1	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	10,00	R\$ 37,35
11.2	RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	10,00	R\$ 23,74
11.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	10,00	R\$ 375,08
11.4	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	30,00	R\$ 307,23
<b>12.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
12.1	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONC	M3	200,00	R\$ 43,94
12.2	CALCADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M2	150,00	R\$ 26,89
12.3	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 8 CM. ASSENTADO	M2	150,00	R\$ 54,60
12.4	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	100,00	R\$ 59,71
12.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M2	100,00	R\$ 46,81
12.6	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	15,00	R\$ 51,70
<b>13.</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
13.1	ABERTURA/ENCHIM RASGO ALVEN P/DUTOS D=1/2" A 1 1/2" ARG CIM/C.HID/AREIA 1:2:9	M	50,00	R\$ 2,94
13.2	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO	M	30,00	R\$ 76,98
13.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	30,00	R\$ 43,78
<b>14.</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
14.1	CAPINA MANUAL	M2	3.000,00	R\$ 0,34
14.2	LIMPEZA GERAL	M2	3.000,00	R\$ 4,01
14.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,00	R\$ 11,01
14.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	60,00	R\$ 16,20

*MS*





57. parágrafo segundo da Lei 8666/93. Processo SUP 12697/2013. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo locatário), João Darcy Gonçalves dos Santos e Thiago Diniz Tolentino (pela locadora). 13TA122 - SUP 28029/2013.

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 28/2013, para aquisição de 80 (oitenta) unidades de baterias, incluindo instalação, para dois equipamentos de no-break (UPS), componentes do sistema de energia da sala-cofre do TRT 3ª Região. Abertura das propostas em 26/09/2013, às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia.

A sessão pública será realizada no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Obtenção do edital no citado site ou em [www.trt3.jus.br](http://www.trt3.jus.br). Informações adicionais: [licitacao@trt3.jus.br](mailto:licitacao@trt3.jus.br).

Bejo Horizonte, 10 de setembro 2013.  
CASSIANO CARNEIRO DA CUNHA  
NOBREGA NETO  
Diretor

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 4ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Fornecimento e Serviço. OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de climatização do Prédio do Posto Avançado da JT de Nova Prata, RS. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Araucária Ar Condicionado Ltda. - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia com a assinatura do contrato e encerra-se com o termo final do prazo de garantia. PA: 0004620-68.2013.5.04.0000. VALOR: R\$ 128.999,82. ASSINATURA: 09/09/2013. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 51/13-8. Nº DO CONTRATO: 80/2013. ASSINAM: Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Pedro Leonardo Fracasso, pela contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013**

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria n.º 3668, de 04/06/2013, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 54/13, relativo ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) equipamentos de transporte vertical (elevadores) da marca SUR, instalados nos prédios II e III do Foro Trabalhista de Porto Alegre/RS, o objeto foi adjudicado à empresa Nalc Comércio e Indústria Ltda.

ALEXANDRE GOETTENS ZORATTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 5ª REGIÃO**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 22, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, torna pública a retificação do horário da sessão pública de julgamento dos recursos contra o resultado provisório na prova de sentença (P), divulgado no subitem 2.2 e data da publicação de que trata o subitem 2.3 ambos do Edital nº 21 - TRT 5ª Região - Juiz do Trabalho Substituto, de 02 de setembro de 2013, que será realizada às 8 horas do dia 18 de setembro de 2013, quarta-feira, na sala de sessões do Tribunal Pleno deste TRT, situado à Rua Bela Vista do Cabral nº 121, térreo, Nazaré, Salvador-Bahia. O presente edital foi divulgado em sua íntegra no Diário de Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição de 09 de setembro de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013091100164

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2013**

PROCESSO: 09.53.10189-35. OBJETO: aquisição de material odontológico. ABERTURA: 24 de setembro de 2013, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 10 de setembro de 2013.  
CLAUDIO LIBERATO DE MATOS DOS REIS  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 6ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013 - UASG 080006**

Nº Processo: 105/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição com instalação de automatizador de porta. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/09/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/PE. RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/09/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO  
Pregoeiro

(SIDEC - 10/09/2013) 080006-00001-2013NE00052

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PRE-E-56/2013 - SRP**

Processo nº 088/2013

O Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - Serviços topográficos e georreferenciamento de imóveis do TRT6. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: por meio do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 11 horas do dia 24/09/2013. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 24/09/2013 às 15 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3445, das 8 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-E-57/2013 SRP**

Processo nº 090/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Aquisição de equipamento fotográfico e acessórios. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: por meio do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 11 horas do dia 25/09/2013. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 25/09/2013 às 15 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3445, das 8 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

ANA CLÁUDIA BATISTA VOSS  
Pregoeira

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e HSG SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Serviços de reforma no primeiro pavimento do Edifício da SUDENE, para instalação e modernização do Núcleo de Saúde do TRT6. PROC.: TRT6 nº 83/13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 51/13. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93; Decretos n.º 2.271/97, 5.450/05 e 6.204/07; Lei Complementar nº 123/06; IN/MPOG 02/08. Resoluções n.ºs 114/10 do CNJ e 70/10 do CSJT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa 3390.39.16, 4490.52.08, 4490.52.34 e 4490.52.42. Programa de Trabalho 02061057142560026 - Aprec. de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMENHO: 2013NE001066 e 2013NE001074, nos valores de R\$ 10.362,72 e R\$ 127.637,28, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.000,00. VIGÊNCIA: De 09.09.13 a 08.03.14. DATA E ASSINATURA: 09.09.13. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor- Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Hugo José Alves da Fonseca.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo entre o TRT 6ª REGIÃO e a PERNAMBUCO DIGITAL - EPP. ESPÉCIE: Locação de uma copiadora monocromática profissional para a reprografia deste Regional, com franquia de sete mil e quinhentas cópias/mês. OBJETO: Prorrogação do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 06.09.13. PROC.: 64/10. FUN-

DAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.12. Programa de Trabalho 02061057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orçamentário 01. EMENHO: 2013NE001066, no valor de R\$ 2.683,34. DATA E ASSINATURA: 05.09.13. Assinam o presente aditivo, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Hamilton de Almeida Valério Júnior.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a WANDERCON EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. ESPÉCIE: Serviços de implantação de acessibilidade nas unidades judiciais deste TRT6 (lote 02). PROC. TRT6: 90/12. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23.09.2013 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, e Cláusulas Sétima e Décima Sétima do contrato. DATA E ASSINATURA: 09.09.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Diretor- Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Jean Raphael Wanderley Santos.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a SANTA FE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. ESPÉCIE: Serviços de implantação de acessibilidade nas unidades judiciais deste TRT6 (lote 02). PROC. TRT6: 90/12. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04.09.13 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Sétima e Décima Sétima do contrato. DATA E ASSINATURA: 03.09.13. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wladimir de Souza Rolim e, pela Contratada, a Sra. Isaura Juliana Freitas Lobo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 7ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP Nº 48/2013, PE 54/13. Proc. 3.555/2013. Fornecedora: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. CNPJ 08.728.600/0001-82. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para manutenção predial corretiva - empreitada por preço unitário - das edificações utilizadas pelo TRT7, conforme especificações constantes dos Anexos I - A e D desta ARP. Valor Total da Ata: R\$ 1.079.999,75. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nºs 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Neaira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Abelardo Guilherme Barbosa Neto, pela empresa, em 06/09/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2013**

Processo nº. 6.960/2013. O objeto do pregão em epígrafe - serviço de elaboração de animação eletrônica 3D e maquete física - foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa TIAGO BASTOS BARROS, pelo valor global de R\$16.800,00.

Fortaleza, 10 de setembro de 2013.  
CÉLIO RICARDO LIMA MAIA  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 38/2013. Processo Geral nº 766/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Centro Internacional de Tecnologia de Software - CITS. Objeto: Contratação de Curso Gerenciamento de Projetos com Scrum, na modalidade in company. Valor total: R\$ 8.583,00. Amparo legal: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 03/09/2013; Patrícia Aímée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa. Ratificação em 04/09/2013: Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão - Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 60/2013, o qual tem por objeto o registro de preços para fornecimento de persianas horizontais e verticais. Empresa vencedora dos grupos 01, 02, 03 e 04: A. ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA - ME - CNPJ 03.513.370/0001-10 - valor total dos grupos: R\$ 158,05; R\$ 190,65; R\$ 192,76; R\$ 193,93, respectivamente.

AMANDA MARZALL  
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.